

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 68/62.

Assunto *Credito suplementar de \$48.000,00*

Distribuido à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Rejeitado - 14/12/62*

Segunda Discussão

Redação Final

Observações:

Secretaria da Câmara Municipal, em *12 de 10 de 1962*





# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 20 de setembro de 1962

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-711/62

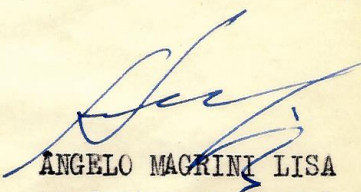
Exmo. Sr.  
Dr. NABI ABI CHEDID  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Bragança Paulista

Para a devida apreciação dessa nobre Edilidade, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no valor de Cr. \$ 48.000,00, destinado ao reforço da verba relativa ao aluguel do prédio do Sesi, desta cidade.

Quanto à verba, parcialmente anulada para servir de recurso ao crédito em pauta, destina-se, em seu item II, ao pagamento de vencimentos do Fiscal Geral desta Prefeitura, o qual, por sua vez, devido à função de Diretor do Serviço Rodoviário que exerce, vem recebendo pela verba correspondente.

Aguardando o pronunciamento dessa Egrégia Câmara, reitero a V. Excia, e dignos Pares, os protestos de minha estima e consideração.

Atenciosas saudações

  
ANGELO MACRINI LISA  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 68/62

3

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal - um crédito no valor de Cr.\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) suplementar à Verba 431 - 8.38.4 - Serviços Públicos - de Interêsse Comum com o Estado - Item I - Aluguel do prédio - do Sesi.

Parágrafo Único - Servirá de recurso de cobertura para o presente crédito a anulação parcial da Verba 141 - 8.09.0 - Prefeitura - Pessoal Fixo - Serviços Diversos - Item II , do Orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGELO MAGRINI LISA  
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.  
Sala das Sessões, 12/10/1962

  
Presidente da Câmara Municipal

φ.

REJEITADO  
14/12/1962  
Sala das Sessões  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Mérito

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

*José Paulo Lima  
Lima  
Lima*





# Câmara Municipal de Bragança Paulista

Justiça e Redação.  
Comissão de ~~Finanças e Orçamento~~

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Ao nobre vereador Osvaldo Alve de Oliveira  
para relatar. Sala das Comissões, 16 de Outubro de 1962.

Celso de Fiores-Presidente.

Nada a opôr, sou pela aprovação.  
Sala das Sessões, 18/10/1962.

Osvaldo Alves de Oliveira-Relator.

O projeto é legal.

O sr. Prefeito Municipal, solicita um credito suplemental a verba 431-8-38-4. Serviços Publicos de interesse Comum com o Estado Item I-aluguél do predio Sesi. Para a referida suplementação o executivo, apresenta a anulação parcial da verba 141-8-09:0. Prefeitura. pessoal fixo-serviços diversos-item II do orçamento vigente.

Havendo portanto, recurso disponivel na referida verba não<sup>a</sup> duvida que se conceda o credito solicitado. Este é nosso parecer.  
Sala das Sessões, 20 de Outubro de 1962.

José Paulino Leme  
José Paulino Leme-membro

De acôrdo

José Paulino Leme  
26-10-62





# Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Nada há o por

Alfredo Junqueira Relator  
Comissão Finanças e Orçamento  
13/11/62

~~for~~  
21-11-62

W. Pereira  
13-12-62